



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA-CMRBI, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA J A TELECOM LTDA- CONTRATO 03/2023.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 3.146.561/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 949.639.169-91, e a Empresa

J A TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 4112, Edifício Cogo, Centro, em Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 38.655.164/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Adrolado Ortolan, devidamente inscrito no CPF sob nº 059.979.169-10, resolvem aditar o prazo referente o contrato nº 03/2023, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo referente a prestação de serviços de fornecimento de Link de internet fibra corporativo de 180 Mbps de Download, 180 Mbps de Upload, mais IP FIXO entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa J A Telecom Ltda, por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento do contrato, o qual vigorará de 17/10/2024 à 17/10/2025, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

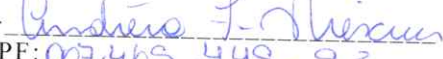
CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato e pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

ADROALDO ORTOLAN
J A Telecom Ltda.

Testemunhas:

1- 
CPF: 007.469.449-93

2- 
CPF: _____





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º. 03/2023-CMRBI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANA, CNPJ n.º. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, n.º. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador de cédula de identidade n.º. 3.146.561/PR SSP/PR e CPF/MF n.º. 949.639.169-91. Contratada: A Empresa J A TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, 4112, edifício Cogo, Centro, em Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 38.655.164/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Adroaldo Ortolan, devidamente inscrito no CPF sob n.º 059.979.169-10. DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação de prazo entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a empresa J A Telecom LTDA, referente o contrato 03/2023, por mais (12) doze meses, o qual vigorará de 17/10/2024 à 17/10/2025, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

Data da assinatura: 30/09/2024.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAVU

Edição n.º 1.416 Página: 6

Data: 02/10/2024

Adroaldo F. Ortolan

Visto do Responsável

*Com
dício*